

Termo de Compromisso

39
Dona

Compromissado: Rodrigo Moro Lago Scopel

Cargo: Vereador

At o primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco, neste município e cidade de Aracruz, Estado do Espírito Santo, na Sede da Câmara Municipal de Aracruz, nos termos da Resolução Nº 492, de 31 de dezembro de 1990, presente o senhor vereador eleito André Sebastião Carlucci, residente nos termos do parágrafo primeiro do Artigo 5º da Resolução Nº 492/90, com os Secretários Ad-hoc, abaixo assinados, compareceu o senhor Rodrigo Moro Lago Scopel, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado na Avenida Venâncio Flores, 1429, Centro - Aracruz - ES, eleito vereador nas eleições de 3 de outubro de 2004, conforme fez prova com o diploma do Tribunal Regional Eleitoral, expedido pelo juízo desta Comarca, após proferir o compromisso: "Prometo cumprir a Constituição da República do Brasil, a Constituição do Estado, a Lei Orgânica do Município de Aracruz e as demais leis, desempenhar, fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e promover o bem geral do povo e de Aracruz, escutando, com patriotismo e probidade, as funções do meu cargo. Presente se acha para tomar posse do cargo, prometendo a desempenhar as funções, sem dolo e nem malícia, sujeitar todas as imposições estabelecidas e coninadas ao cargo eletivo de vereador. Prestado o compromisso assim prometu a cumprir tomando posse imediatamente do cargo. Para constar, lavei o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pelo compromissado Rodrigo Moro Lago Scopel, pelo Presidente, por mim Miteuerei, Marilza Juscará Juneri, 1ª Secretária Ad-hoc e pelo 2º Secretário Ad-hoc Eláisio Geraldo Guzzo.

Rodrigo Moro Lago Scopel

André Sebastião Carlucci

Miteuerei

Guzzo